

ALVEBE PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 27.000.720/0001-03 - NIRE 35.230.301.885

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da **ALVEBE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua da Penha, nº 816, Sala 8, Centro, CEP 18010-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.000.720/0001-03 e com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.301.885 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: **VERA CONCEIÇÃO CERIONI SILVA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 7.487.286-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.753.128-50, casada em regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, na Alameda Tapajós, nº 27, Setor 7, Condomínio Lago Azul, CEP 18.190-000 ("Vera") e, **MARIA BEATRIZ SILVA MOREIRA DE SOUZA COELHO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.007.322-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.570.398-62, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, na Avenida Lago Azul, nº 26, CEP 18.190-000 ("Maria Beatriz") e, em conjunto com a Vera, simplesmente "Sócias". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela **Vera Conceição Cerioni Silva Moreira de Souza** e secretariados pela **Maria Beatriz Silva Moreira de Souza Coelho**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** O Presidente declarou instalada a reunião, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais, e, em seguida, após analisarem e discutirem a matéria constante da ordem do dia, as Sócias aprovaram, sem quaisquer restrições: (a) a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado este excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082, do Código Civil, passando os atuais R\$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais) para R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco reais), ou seja, uma redução no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante o cancelamento de 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da sócia Maria Beatriz; (b) em contrapartida à redução aqui tratada, será restituído à sócia Maria Beatriz o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correspondente ao valor total das suas quotas canceladas, por meio da transferência pela Sociedade, em dação em pagamento, conforme artigo 356 do Código Civil, de 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da Sociedade no capital social da **NICER GROUP PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.794.711/0001-98; (c) As Sócias consignam que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º e 2º do artigo 1.084, do Código Civil; (d) Após o decurso do prazo referido no item (c) acima, será realizada a respectiva alteração da cláusula do contrato social da Sociedade que trata sobre o montante do capital social; e (e) As Sócias desde já autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações acima. **6. Encerramento:** O Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica por todos os presentes. **7. Assinaturas:** (i) **MESA:** Presidente: Vera Conceição Cerioni Silva Moreira de Souza, Secretária: Maria Beatriz Silva Moreira de Souza Coelho; (ii) **SÓCIAS:** Vera Conceição Cerioni Silva Moreira de Souza e Maria Beatriz Silva Moreira de Souza Coelho. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Mesa:** **Vera Conceição Cerioni Silva Moreira de Souza** - Presidente, **Maria Beatriz Silva Moreira de Souza Coelho** - Secretária. **Sócias:** **Vera Conceição Cerioni Silva Moreira de Souza**, **Maria Beatriz Silva Moreira de Souza Coelho**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>